

ATRIBUNA

JORNAL DEDICADO AOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA

Assignatura mensal 1/000

Num. avulso 250 reis.

PUBLICAÇÃO SEMANAL

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO—RUA DOUS DE DEZEMBRO N...

ANNO IV.

OUTUBRO 23 DE MARÇO DE 1888.

N. 123

RESENHA DA SEMANA

Eleição provincial em Minas.—Na provincia de Minas Geraes, segundo as noticias que extrahimos do *Combate* da cidade de Baependy, foi derrotado o partido conservador na eleição de deputados provinciales, elegendo os liberaes 32 e os dominadores da situação 28.

Directorio conservador.—Na noite do 15 do corrente reunira-se na casa do barão de Diamantino, chefe do partido conservador, o electorado do mesmo partido para eleger um directorio, que na ausencia do dito chefe, faça as suas veses.

Forão eleitos os seguintes senhores :

Conego Antonio Henrique de Carvalho Ferro, capitão Antonio Augusto Ramiro de Carvalho, tenente coronel João de Sousa Neves, capitão José Joaquim Graciano da Pinna e Dr. Augusto Novis.

Escrivão de orphãos.—Por acto da presidencia da provincia de 17 do corrente, foi nomeado escrivão de 1.º cartorio de orphãos desta capital o nosso amigo o snr. Alferees Ildefonso Peixoto de Almeida Pitaluga, que interinamente já o exercia.

Foi uma nomeação justa e

bem merecida, pois o Sr. alferees Pitaluga, além da necessaria e imprescindivel aptidão para bem exercer o logar, é dotado de um caracter nobre e altamente invejavel; garantias seguras para bem desempenhal-o.

Damos-lhe os nossos sinceros e cordaes parabens, almejando-lhe auspicioso futuro e largos annos no exercicio de seu novo emprego.

Outro.—Para o 3.º Escrivão tambem de Orphãos, foi nomeado na mesma data, o cidadão João Augusto de Oliveira.

Voto de louvor.—N'um requerimento do Snr. deputado Delfino de Figueiredo, apresentado á Assembléa Provincial no dia 19 do corrente, propoz o seu autor que fosse lançado na acta da mesma Assembléa um voto de reconhecimento e louvor aos Srs. desembargador Firmo José de Mattos, coronel Antonio Pedro Alves de Barros, capitão Generoso Ponce, capitão João Francisco da Rocha, Tenente Coronel João Antonio Nunes da Cunha e Dr. Augusto Novis, pelos serviços prestados á esta provincia por occasião da invasão do cholera.

Voto de pesar.—A requerimento do snr. deputado Fernando, apresentado na sessão de hontem, foi mandado inserir na acta da mesma

Assembléa, um voto de pesar pelos passamentos do dr. João Carlos Muniz e capitão Antonio Angelo de Oliveira Pinto, que como aquelles, relevantes serviços prestarão a humanidade na mesma calamitosa epoca.

Jury.—Consta-nos ter sido adiada para 5 do mez vindouro, a installação da 1.ª sessão do jury desta capital, na qual serão submettidos a julgamento 18 processos.

Adhesão politica.—Foi voz geral que o snr. João Augusto de Oliveira contraria do com o partido conservador pela sua não nomeação de 1.º escrivão de orphãos, adherio novamente a causa liberal.

A ser exacto tal boato, felicitamos ao snr. João Augusto pela sua resolução, máxime, si for eterna, pois antes tarde que nunca.

Estatua da liberdade.—No grande banquete dado pela camera de commercio de Nova York, por occasião de inaugurar-se a estatua da Liberdade, pronunciou M. Coudert este eloquente discurso :

« Se eu ouvisse, senhores, diria que, depois do sermão da montanha, onde a doutrina divina da fraternidade foi ensinada ao homem, não conheço sermão igual aquelle que prego esta estatua sobre

espada, com seu facho levantado bem alto, porque só ella espalha a luz ao longe e por toda a parte, porque só ella, repousando no que ha de melhor ao homem, abre inteiramente as portas do seu santuario, e sorrindo a todos, porque é amiga de todos, guarda somente seu odio para as trevas onde se occultão a ignorancia, o vicio e o crime! Confesso-vos humildemente, senhores, que nunca pensei que a obra de um homem pudesse exprimir tanto, ao mesmo tempo.

« É um poema que se pode comprehender sem ser poeta, um canto *ilhada* escripto da lingua universal; é a *Mar selheza* em bronze; é 1776 voltando em 1886; é a lembrança dos bravos que traziam, como Rochambeau, esta divisa— *Vivre en preux et mourir*; é um monumento do passado contendo uma promessa do futuro, o velho mundo dando a mão ao novo para marcharem juntos a conquista das gerações futuras! »

TRANSCRIPÇÃO.

THEORIAS

São ordinarias as theorias novas do velho presidente do conselho.

A constituição tornou o ministerio responsavel por todos os actos governamentais; ainda mesmo quando os tenha praticado por ordem verbal ou escripta do imperador.

O legislador constitucional foi logico: sendo o imperador inviolavel e sagrado, nenhum acto do governo imperial pode dispensar a solidariedade dos agentes do poder executivo, para que não ficassem sem correctivo qualquer abuso de poder augusto.

Deixar o poder moderador entregue á sua propria vontade e

ao mesmo tempo inviolavel, era crear o mais perigoso dos absolutismos, porque era praticado sob a forma inane do systema representativo.

Dar como theoria fundamental do partido conservador a irresponsabilidade dos agentes do poder executivo pelos actos do poder moderador, é, além de mais, rebaixar o ministerio á posição de servil do imperante.

O que a Constituição diz terminantemente é que o imperador não pode deliberar isoladamente; que elle funciona sempre de accordo com a vontade nacional, representada pelo parlamento, de onde sahe a commissão executiva, o ministerio, que pode ser nomeado, ou demittido livremente, é certo, mas que, tendo a faculdade de discordar do imperador, para não encampar responsabilidades, pôde pelo seu conselho influir autonomicamente nos destinos do governo.

O imperador não pode agir si não por intermedio do poder executivo e, sendo assim, os seus actos são apenas ordens verbaes ou escriptas, que o ministerio obedece com absoluta responsabilidade.

Julgavamos que não era mais necessario discutir esses rudimentos de direito publico, depois de 65 annos de regimen constitucional; mas o Sr. barão de Cotegipe, que tem como principal missão reduzir o ministerio á condição servil, põe em duvida o que é palmar.

O parallelo entre o visconde de Itaborahy e o ministerio, accellando a escolha do Sr. Pereira da Silva, é infantil.

Num caso, tratava-se de uma lista triplíce em que o escolhido era uma das summidades do partido conservador: por consequencia, promovida a crise de situação, o novo ministerio tinha como dever e era logico accellar a indicação imperial.

Si amanhã a Regente escolhesse o Sr. Cesario Alvim e como consequencia o ministerio demittisse, o ministerio que succedesse ao de 20 de Agosto estava

no seu direito de accellar o candidato imperial, maxime si este ministerio fosse liberal.

O caso do ministerio era perfeitamente igual aquelle em que se achou o finado senador Zacharias.

O ministerio tinha candidatos e a escolha de um outro é positivamente denegação de confiança.

Não se tratava, no caso, de um candidato de outro partido; que merecendo a escolha, tradusisse a opinião imperial de que a politica conservadora não podia no momento fazer o bem do paiz.

Neste caso, o acto da Regente nada tinha de pessoal, por isso que acima da sua confiança ella deve collocar as inspirações nacionaes.

Os tres candidatos eram do partido conservador, cujos destinos foram confiados ao Sr. barão de Cotegipe, chamado summo pontifice ao subir ao poder.

A' S. Ex., pois, cabia a indicação para a escolha.

Intervir a Regente na economia partidaria da situação para escolher, não ha negação, é demonstrar que o ministerio fôra menos cauteloso, visto como lãra publicidade á candidatura de outros.

Dando mesmo como thema genuinamente constitucional que o poder moderador não arrasta na escolha a responsabilidade do ministerio, fica de pé a questão do milindre individual.

Pois que, o Sr. barão de Cotegipe julgaria simples cortesia a indicação do nome do Sr. Andrade Figueira ou do Sr. Alfredo Chaves? Não era o segundo o ex-ministro sacrificado á politica de todo o gabinete na questão militar? Esqueceu-se o Sr. presidente do conselho de que ainda na vespéra de accellar a moção Silveira Martins dissera que não podia recusar?

Não é o Sr. Andrade Figueira a organização das mais vigorosas do seu partido, em talento, saber e virtudes? Não lhe deve o seu partido o maior serviço, quando, devendo entrar no esquife, destinado ao Sr. barão de Cotegipe em 1877, viu o pres

tigio de um só homem sobre esta morte imminente da situação?

Si nenhum acontecimento politico aconselhava a intervenção directa da Regente na marcha normal do governo, como admitir que não tem nada de extraordinario ver a Regente abandonar a direcção dos seus ministros e escolher por vontade propria?

A theoria da irresponsabilidade ministerial não salva o gabinete do seu acto de servilismo, accetando a escolha do Sr. Pereira da Silva.

Pela Constituição todos os actos do imperante tem responsavel; pelas normas parlamentares, ao ministerio cabe a auctoridade e responsabilidade na economia da situação.

O que o paiz sabe é que o Snr. barão de Cotegipe tem dignidade para ser arranhado, e que não é para admirar que não se dê por offendido pela escoriação feita com a unha cor de rosa de uma princesa, que encolheu os hombros quando o exercito á ponta de baioneta fez-lhe um arranhão na face.

VARIEDADE.

BOM CRIADO.

O Barão de *** ao tomar como criado um gallego que tinha chegado á pouca de Galliza, disse-lhe:

—Dou-te de ordenado 500% visto-te e calço-te.

Ficou o gallego em casa do Barão, e dia seguinte era já alta manhã e o gallego ainda não tinha apparecido.

Julgando o amo que alguma apoplexia tivesse arrebatado aquelle animal, foi ao quarto deste, e qual não foi a sua admiração ao vel-o ainda na cama! Lançou-lhe um olhar de colera e o asno respondeu:

—Estaba a espera que biesse

bastir-me e calçar-me como avustamus.

Dizem que o Barão comprimontou o gallego!

CAMPO LIVRE

Ao Sr. Dr. Chefe de Policia.

Pergunta-se ao Illm.^o Snr. Dr. Chefe de Policia, si um individuo processado por crime de furto de gado e não despronunciado, mas apenas annullado o processo por faltas de pequenas formalidades, pôde exercer o cargo de 1.^o supplente da subdelegado de Policia?

THEMIS.

Quem será?

Muita gente que para viver em paz depende do bafejo official, queixa de que nas regiões palacianas sabe-se das mais comessinhas cousas que se passa cá entre os profanos, occasionando taes novidades, quasi sempre adulteradas pelo *leva e traz*, as indisposições de quem tudo póda nesta terra com os intrigados.

Esse procedimento nada tem de invejavel, porisso que não é difficil ser-se agradável a qualquer pessoa, cahir mesmo em sua *suprema* graça sem comprometter a ninguém.

Será bom que quem quer que seja abandone o officio, porquanto embora ser-lhe tal vez *vantajoso* não abona-lhe o caracter.

As victimas.

ECHOS LOCAES

Como havíamos dito no numero anterior do alto destas columnas, houve em palacio na noite

de 14, o do anniversario de s. m. a imperatriz, que Deus guarde por muitos annos, &, &, & o **ronhonho** devido por tão aprasiavel motivo.

Não nos enganamos quando dicemos que tal **ronhonho** esteve composto de tudo quanto ha de nobre e elevado na hierarchia social e politica desta Conchinchina; pois, *A Provincia* de domingo ultimo, noticiando-o *in primo loco* descreveo *ipsis verbis* a *cousa*, dando nome por nome dos que lá se acharão e então verificamos que alem do *Manduca* que diz-se oriundo dos *mes-tres de campos* e amigo certo de todos os presidentes, gregos ou troyanos,—muita gente ficou de **pé espalhado** e de **grande** nessa noite de eterna lembrança e de jubilo official!

E devia ser assim mesmo... pois é da alta e aristocratica pragmatica que nas festas dedicadas as entidades *invictaveis* só concorram as de sangue azues para assistir-as; já se vê pois, que outro não podia ser o proceder do autor do **ronhonho** sinão esse e mais ainda—não se lembrar nem por sonho dos que negão pão e agua aos *invictaveis* e seus adeptos.

Foi muito bom, mesmo muito... pois está prestes o dia 25, dia official por ser do anniversario do juramento da constituição deste musulmano imperio, e que apesar de ser domingo de ramos não deve passar sem outro **ronhonho** com igual selecção—menos do *quintum virato* eleito na noite de 15, pois entre os que o compõe, existem dois que são amicissimos do snr. Mello Rego Rego e que muito desejavel o pelas costas, rio abaixo, talvez para nunca mais...

Por fallarmos em *quintum virato*, informaram nos uns dos que estiverão presentes á votação que, para os dois conhecidos *coveiros* obterem os votos que os collocarão no *quintum*, foi

necessário e indispensável mesmo a rubida cabala e muita lamúria dos que servil e bajulatoriamente ainda creem que os tses valem uma pitada neste miserável labirinto.

Descansem; os cadáveres mortaes jamais ressuscitarão!

* *

Dizem mais que a botina do mais votado muito concorreu para os salvar do justo naufrágio, votando todo o eleitorado portuense na chapa preparada pelo reverendo, na qual continha caridosa e unicamente os três nomes que apparecerão como mais votados no final do escrutínio.

* *

Um dos caveiros, conforme logo constou, não querendo demorar em patentear a sua gratidão pela votação que obteve, disséra n'uma roda d'aquellas que suffragarão lbs: que *podão bem deixar de contemplar o na lista dos cinco, pois que já está velho e cansado da politica, &c;*; mas um dos da roda respondeu-lhe—que si assim era, devia ter explicado com antecedencia ao eleitorado affirm de não ser votado.

* *

Tal resposta, a ser verdade, muito recommenda aquelle que a deu pela franquesa e hombridade reveladas... Pois foi no côco ou a queima bucha, como diz o vulgo!

Mais do que este só o Nho-Né, que de viva v. z. dice aos dous caveiros cousas do arco da valha ou o que Mafoma não dice do tucinho.

* *

Um addendo: para obter a carga de votos, que o tal ingratito simulou não desejar, sabe-se, que andou elle implorando o apoio de muitos eleitores e os seus dependentes e parentes munidos de machinhos de chapa procuração passal-as; e os servís que em toda a parte os ha, receberam e suffragarão-no.

Como deixa ver, o fim de tal simulação é palpavel e vem a ser—acobertar o seu decabido prestígio e a surrrefta, com o máo instincto que o caracteriza;

continuar na propáganda da perseguição contra os que em má hora os elegera.

XINGU

N'O *Espectador* de quinta feira passada e n'A *Situação* de domingo ultimo os seus dignos redactores, era secção editorial dirigiram-se ao snr. Dr. Carlos von den Steinen e seus companheiros da exploração do rio Xingú em linguagem bastante aspera, em rasão de um artigo publicado no Rio de Janeiro, na *Gazeta de Noticias* de 2 de Fevereiro ultimo, que se suppõe remettido pelos exploradores.

Não nos cabe analysar o artigo da *Gazeta de Noticias*; entretanto mandão a justiça e a verdade que digamos o seguinte:

No *Durch Central Brasilien* escripto pelo sur. Dr. Carlos e offerecido ao Imperador da Brazil, e nas ultimas cartas d'aquelle snr. que nos foram dirigidas, só se lêem expressões de verdadeira consideração; respeito e amor a provincia de Matto-Grosso e seus dignos filhos.

Torna-se pois um tanto estranho aquelle artigo da *Gazeta de Noticias* discordando inteiramente do que com toda sinceridade escreveu o sur. Dr. Carlos von den Steinen relativamente a esta provincia.

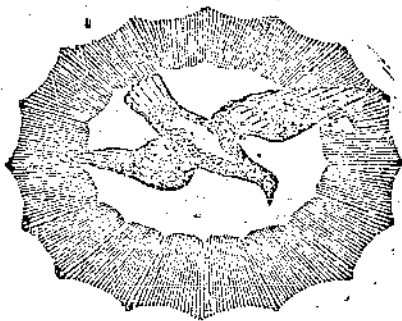
Mantendo com o snr. Dr. Carlos e seus companheiros relações de amizade e certo de que elles são incapazes de offender, se quer de leve aos matto-grossenses, aos quaes sempre elegiam e fazem boas suzeuicias, lembrando a cada instante as inequívocas provas de apreço que tem recebido, não devemos deixar de dizer que aquelle artigo da *Gazeta de Noticias*, h-de ser bem explicado pelo snr. Dr. Carlos.

Estamos certo que o snr. Dr. justificar se ha satisfactoriamente; e n'essa occasião os dignos senhores redactores d'A *Situação* e *Espectador*, verão que foram demasiadas revérs e injustos para com os exploradores.

Cuyabá, 19.3a Março de 1888.

Francisco da Paula Castro.

ANNUNCIOS



AVISO.

O festeiro do Divino Espirito Santo, avisa ao publico que de accordo com S. Ex.ª Rvm.ª, o snr. Bispo diocesano, licerão transferidas para 5 do mez vinhouro as esmolos do mesmo Divino nesta cidade, por ter o mesmo Rvm.ª Snr. de administrar o Sacramento da Confirmação nos dias 2, 3 e 4.

Cuyabá, 22 de Março de 88.

Feliciano Picudo
DENTISTA MECHA
NICO.
Aceita chamados para
tóra da cidade.
ROA DE ANTONIO JOÃO
N. 30

TYPOGRAPHIA

DA

TRIBUNA

Está typographia dispondo de material necessário, acha se habilitada a fazer todo e qualquer trabalho, com perfeição e por preços razoaveis.